

# Resumo Executivo - [PL nº 3980 de 2015](#)

**Autor:** Zé Silva (SD/MG)

**Apresentação:** 15/12/2015

**Ementa:** Acresce dispositivo à Leis nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010, e à Lei nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013, para incluir o estímulo à criação de programas de educação ambiental aplicada às atividades agropecuárias entre os objetivos da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER e da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - ANATER, e dá outras providências.

**Orientação da FPA:** Favorável ao projeto

Comissão	Parecer	FPA
<b>Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR)</b>	Parecer do Relator, Dep. Evair Vieira de Melo (PV-ES), pela aprovação. <a href="#">Inteiro teor</a>	Favorável ao parecer do relator
<b>Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS)</b>	Parecer do Relator, Dep. Heitor Schuch (PSB-RS), pela aprovação. <a href="#">Inteiro teor</a>	Favorável ao parecer do relator
<b>Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)</b>	-	-

## Principais pontos

- O Projeto visa incluir o estímulo à criação de programas de educação ambiental aplicados às atividades agropecuárias entre os objetivos da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER e da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - ANATER.
- As alterações visam promover e estimular a criação de programas e projetos de gestão integrada de recursos naturais e de educação e gestão ambiental aplicadas, com a participação dos órgãos de assistência técnica e extensão rural, comunidade e organizações ligadas às questões ambientais.
- Também acrescenta às atribuições da ANATER: promover e colaborar com as unidades da Federação na criação de programas e projetos de gestão integrada de recursos naturais e de educação e gestão ambiental aplicada, visando à socialização, construção e reconstrução de conhecimentos, de práticas e de ações, tendo como perspectiva o desenvolvimento sustentável das atividades agropecuárias.

## **Justificativa**

- A necessidade de ações integradas de produção de alimentos, produção de energia renovável e de recuperação, proteção e preservação dos recursos ambientais, é premissa para a construção sólida de uma nova sociedade.
- Nesse sentido, o serviço de assistência técnica e extensão rural público, se devidamente apoiado, fortalecido e dinamizado, tem papel fundamental para, em conjunto com as comunidades e organizações ligadas às questões ambientais, promover a integração da produção agropecuária com a conservação, recuperação e preservação dos recursos ambientais.
- Trata-se de uma contribuição a ser ofertada a longo prazo, de modo a promover uma mudança cultural, tendo como instrumentos norteadores a educação ambiental, com a elaboração de materiais educativos; a promoção da revitalização e manejo integrado de microbacias hidrográficas, e a adequação do sistema produtivo à realidade ambiental em que se insere a propriedade rural.
- Por tudo exposto, o projeto é meritório e merece prosperar.